

**LEI Nº 2.592/2017**

**Ementa: Modifica a Lei nº 1.714/1989, que institui o “Dia de Ação de Graças”.**

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:


**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e assim instituir o Dia de Ação de Graças, no Município de São Lourenço da Mata, a ser comemorado sempre no dia 07 de dezembro de cada ano.

**Art. 2º.** A data deve ser celebrada como um dia de gratidão a Deus, com orações, louvores e destas, pelos bons acontecimentos ocorridos durante o ano.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 28 de Dezembro de 2017.

Recibido em  
28/12/2017  
[Assinatura]

  
**JOSÉ GABRIEL DA FONSECA NETO**  
-Prefeito -